



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 095/2025

10 de fevereiro de 2025

CONCEDE RETORNO DA
LICENÇA PARA TRATAR DE
INTERESSES PARTICULARES.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Artigo 90, da Lei Municipal nº 114 de 30 de maio de 1990.

RESOLVE:

Art. 1 - Conceder, o retorno a partir de 06 de janeiro de 2025, da Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor **CELINA PIRES**, Matricula nº **1130/02**, concedida anteriormente através da Portaria nº 253/2023 de 26 de junho de 2023, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025.

Coronel Sapucaia / MS, em 10 de fevereiro de 2025.



NIAGARA KRAIEVSKI
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

NIAGARA KRAIEVSKI**Prefeita Municipal****REGISTRE-SE****PUBLIQUE-SE****CUMPRA-SE.**

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

PORTARIA N.º 096/2025**10 de fevereiro de 2025****PORTARIA N.º 096/2025****CONCEDE RETORNO DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.**

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Artigo 90, da Lei Municipal nº 114 de 30 de maio de 1990.

RESOLVE:

Art. 1 - Conceder, o retorno a partir de 07 de janeiro de 2025, da Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor **TIAGO ABREU DOS SANTOS**, Matrícula nº **2790/05**, concedida anteriormente através da Portaria nº 092 /2022 de 17 de fevereiro de 2022 e prorrogada através da Portaria nº 083/2024, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Esporte, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a partir de 07 de janeiro de 2025.

Coronel Sapucaia / MS, em 10 de fevereiro de 2025.**NIAGARA KRAIEVSKI****Prefeita Municipal****REGISTRE-SE****PUBLIQUE-SE****CUMPRA-SE**

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

PORTARIA N.º 095/2025**10 de fevereiro de 2025****PORTARIA N.º 095/2025****CONCEDE RETORNO DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.**

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Artigo 90, da Lei Municipal nº 114 de 30 de maio de 1990.

RESOLVE:

Art. 1 - Conceder, o retorno a partir de 06 de janeiro de 2025, da Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor **CELINA PIRES**, Matrícula nº **1130/02**, concedida anteriormente através da Portaria nº 253 /2023 de 26 de junho de 2023, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025.

Coronel Sapucaia / MS, em 10 de fevereiro de 2025.**NIAGARA KRAIEVSKI****Prefeita Municipal****REGISTRE-SE****PUBLIQUE-SE****CUMPRA-SE**

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

PORTARIA N.º 094/2025**10 de fevereiro de 2025****PORTARIA N.º 094/2025****CONCEDE ASCENÇÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE MENCIONA.**

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas **Art. 91, Inciso II da Lei Orgânica Municipal**.

RESOLVE: